PORTARIA Nº 76/2018 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 05 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora ocupante de cargo provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 111/2007;

CONSIDERANDO o requerimento firmado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA MATERNIDADE à servidora **VALDIRENE DA LUZ CARVALHO**. inscrita no CPF/MF 83.508.533-15, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitária de Saúde. lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Massapê do Piauí-PI, no período de 05 de novembro de 2018 à 05 maio de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 76/2018, aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito.

JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete